



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



**INDICAÇÃO Nº**

**IND 6300/2015**

**(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

L I D O  
Em, 03/12/15  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a instalação de Centro Cultural em Santa Maria/DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, a instalação de Centro Cultural em Santa Maria/DF.

## JUSTIFICAÇÃO

Durante o evento Câmara em Movimento realizado na cidade de Santa Maria, no dia 25 de novembro, moradores da região reivindicaram a instalação de Centro Cultural onde possam promover a cultura entre os habitantes de sua comunidade.

Os referidos Centros se tornam espaços de lazer comunitário, onde são realizadas oficinas de música, canto, arte, histórias e diversos outros tipos de manifestações culturais. Proporcionam também momentos de descontração, valorização, reconhecimento e prazer. Tem ainda, a capacidade de ofertar aos jovens opção de entretenimento àqueles que, devido aos fatores econômicos são impossibilitados de desfrutar do lazer.

Portanto, encaminhamos a presente indicação, solicitando o empenho da autoridade responsável para o atendimento do pleito, a fim de ofertar atividades diversificadas proporcionando uma qualidade de vida melhor e mais saudável àquela comunidade.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2015.

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 6300/2015

Folha Nº 01 de 10

**CHICO VIGILANTE**  
**DEPUTADO DISTRITAL**

*[Assinatura]*  
blyot



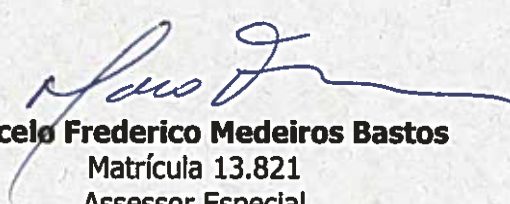
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 03/12/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 6300/2015  
Folha Nº 02 FB